



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n° <u>030</u>
Horário <u>12:30</u>
09 JAN. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO N° 23 /2019

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a Apresentação de um Projeto de Lei Instituinto a Gestão Democrática na Educação Pública, nas Unidades Educacionais do Município.

Justificativa

Considerando que, o Governo Federal sancionou a Lei 13.005/2014, a qual aprovou o Plano Nacional de Educação-PNE.

Considerando que, o PNE determinou que os Municípios deveriam aprovar Leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação pública, no prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação da referida Lei;

Considerando que, a norma federal foi publicada em 26 de Junho de 2014, ou seja, sem que o Executivo cumprisse o dispositivo da Lei Federal.

Considerando que, o PNE tem por diretriz, a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade da educação, a promoção do princípio

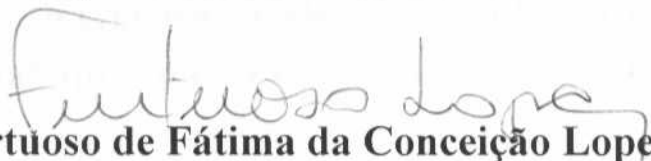
da gestão democrática da educação pública, a valorização dos profissionais de educação, dentre outros;

Considerando que, os entes federados que aprovam as Leis disciplinando a gestão democrática da educação pública, prevendo que a nomeação dos diretores de escolas, deverá passar por critérios técnicos de mérito e desempenho, e ainda, a participação da comunidade escolar, têm prioridades no repasse de transferências voluntárias de União na área da educação;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que apresente o Projeto de Lei instituindo a gestão democrática da Educação Pública nas Unidades de Educacionais do Município.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.



Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador